

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 517

DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS PARA O  
CLIENTE THYSSENKRUPP CSA – TARIFA ESPECIAL.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.004/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Autorizar a Concessionária CEG a efetuar a cobrança em face da empresa THYSSENKRUPP CSA SIDERURGICA DO ATLANTICO LTDA, da Tarifa Limite de Curto Prazo para o Contrato de Comissionamento, considerando os parâmetros formadores da Deliberação AGENERSA Nº 428/2009, no período correspondente ao atual cronograma de atividades do Complexo Siderúrgico, transcrito a seguir:

Cronograma de consumo de gás natural para comissionamento do Complexo Siderúrgico TKCSA

2010												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Linha de produção 1												
Linha de produção 2*												

2011												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Linha de produção 1												
Linha de produção 2*												

2012												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Linha de produção 1												
Linha de produção 2*												

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro-Presidente Relator  
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE  
Conselheira  
MOACYR ALMEIDA FONSECA  
Conselheiro  
SÉRGIO BURROWES RAPOSO  
Conselheiro